

#### **REGULAMENTO**

A Coordenação Acadêmica da UFJF campus Governador Valadares torna público o regulamento que dispõe sobre as inscrições para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados no I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV.

O I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV é um evento que tem por objetivo a formação de redes para a produção científica, por meio da interação dos participantes com a exposição e trabalhos científicos, realizados por discentes e pesquisadores vinculados aos Programas Pós-graduação (PPGs) *stricto sensu* e demais pesquisadores do campus GV.

O I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, nas dependências da Faculdade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, localizada na Rua Manoel Byrro, 241; bairro Vila Bretas em Governador Valadares/MG.

## 1 - INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições para o I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV estarão abertas no período de 01 a 30 de setembro de 2022, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado em link específico na página eletrônica do evento.
- 1.2 Interessados podem inscrever-se em uma das seguintes modalidades:
  - a) Ouvinte;
  - b) Apresentador(a) de trabalho;
- 1.3 Somente poderão inscrever-se como apresentadores(as) de trabalho:
  - a) Discentes de mestrado ou doutorado regularmente matriculados em PPGs em funcionamento na UFJF, campus sede e Governador Valadares;
  - b) Discentes egressos dos PPGs em funcionamento na UFJF, campus sede e Governador Valadares, que tenham concluído o curso de mestrado ou doutorado nos últimos 05 (cinco) anos;
  - c) Discentes de mestrado ou doutorado regularmente matriculados em PPGs em funcionamento nas instituições de Ensino Superior de Governador Valadares;
  - d) Discentes egressos dos PPGs em funcionamento nas instituições de Ensino Superior de Governador Valadares que tenham concluído o curso de mestrado ou doutorado nos últimos 05 (cinco) anos;
  - e) Servidores (docentes e técnico-administrativos) efetivos, lotados na UFJF campus

#### Governador Valadares.

- 1.3.1 Discentes de graduação vinculados a projetos de pesquisa que se enquadrem entre os trabalhos aceitos para apresentação poderão apresentar trabalhos desde que esses trabalhos tenham sido inscritos e submetidos por servidor(a) efetivo(a), lotado na UFJF campus Governador Valadares.
- 1.3.1.1 No ato da inscrição, o(a) servidor(a) deverá indicar o nome completo do(a) discente que fará a apresentação do trabalho.
- 1.4 Os inscritos como apresentadores(as) de trabalho deverão submeter RESUMO SIMPLES do trabalho, conforme orientações do item 3.1 deste regulamento.
- 1.5 Os resumos inscritos devem ser produzidos com base nos seguintes trabalhos:
- 1.5.1 Classificação 1: Trabalhos com resultados parciais ou sem resultados:
  - a) Projetos de qualificação de mestrado ou doutorado previamente aprovados em banca.
- 1.5.2 Classificação 2: Trabalhos completos:
  - a) Dissertações de mestrado ou teses de doutorado previamente aprovados em banca:
  - b) Artigos científicos publicados nos últimos 5 (cinco) anos em revistas científicas com conceitos A1, A2, A3, A4 ou B1, B2, B3 e B4;
  - b) Projetos de pesquisa coordenados por docentes da UFJF/GV.
- 1.6 Os resumos inscritos devem ser classificados em uma das CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO abaixo:
  - a) Ensino;
  - b) Pesquisa básica ou aplicada;
  - c) Inovação/tecnologia.
- 1.6.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de realocar trabalhos entre categorias de avaliação que julgar pertinente.
- 1.7 Será permitida a submissão de até dois trabalhos para cada apresentador(a) exclusivamente.



1.7.1 Os trabalhos não selecionados para APRESENTAÇÃO ORAL serão automaticamente selecionados para apresentação no formato PÔSTER.

## 2 - ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- 2.1 Será instituída Comissão Organizadora do I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV.
- 2.1.1 A Comissão Organizadora será composta de oito membros, sendo um docente e um discente de cada PPG e dois servidores técnico-administrativos da Coordenação Acadêmica.
- 2.2 A Comissão Organizadora será responsável por selecionar e convidar os membros que comporão a Comissão Avaliadora.
- 2.2.1 A Comissão Avaliadora será composta por professores doutores.
- 2.3 A Comissão Avaliadora será responsável pela apreciação e avaliação dos trabalhos inscritos. São critérios de apreciação dos trabalhos:
  - a) Qualidade da redação: Ortografia e gramática;
  - b) Organização do texto: Clareza e objetividade;
  - c) Relevância do tema.
- 2.4 Os trabalhos inscritos fora dos critérios de apreciação não terão autorizada sua apresentação.
- 2.5 A relação dos trabalhos com autorização para apresentação, bem como cronograma com data, horário e local de apresentação, serão divulgados até às 23:59h de 21 de outubro de 2022 no site <a href="https://www2.ufjf.br/pesquisagy/">https://www2.ufjf.br/pesquisagy/</a>.
- 2.6 Serão disponibilizados certificados de apresentação de trabalho e certificados de participação.
- 2.7 Todos os trabalhos que forem apresentados no evento serão publicados em Anais do I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV.

3.1 O resumo simples deverá conter de 350 a 500 palavras (somente contadas para o corpo do resumo), ser configurado em fonte Arial 12, estruturado de acordo com as normas da ABNT, espaçamento simples. O título deve ser breve e informativo, com letras maiúsculas e em negrito. Os nomes dos autores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações.

## 4 - APRESENTAÇÕES

# 4.1 FORMATO "APRESENTAÇÃO ORAL"

- 4.1.1 A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, em até 15 minutos, em dia e horário previamente comunicados aos apresentadores inscritos.
- 4.1.2 Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- 4.1.3 Os apresentadores devem preparar sua apresentação através de slides e comparecer ao evento com antecedência de uma hora para salvar a apresentação no sistema.
- 4.1.4 Serão fornecidos aos apresentadores computador e projetor para a apresentação. Informações quanto ao sistema operacional a ser disponibilizado serão, em tempo, enviadas aos inscritos por e-mail.

### 4.2. FORMATO "PÔSTER"

- 4.2.1 O pôster deverá conter informações essenciais sobre o trabalho de pesquisa, apresentadas de forma sucinta e clara. Deve-se organizar a sequência das informações de forma que o pôster seja autoexplicativo.
- 4.2.2 O pôster deverá conter: título (em destaque), nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.
- 4.2.3 É de responsabilidade dos autores a impressão do pôster nas dimensões de 1,20m de altura X 0,90m de largura. Ao decidir sobre o tamanho da fonte e das ilustrações, é preciso lembrar que o pôster será observado de uma distância de aproximadamente 1 (um) metro.



4.2.4 Os autores deverão permanecer junto a seu pôster durante o tempo de exposição. A ordem de avaliação dos trabalhos será definida pela Comissão Avaliadora.

## 5 - CERTIFICAÇÃO

- 5.1 Os certificados serão emitidos e virtualmente disponibilizados aos participantes e apresentadores de trabalhos em data posterior ao evento pela Pró-Reitoria de Extensão da UEIE.
- 5.2 A emissão dos certificados de participação está condicionada à assinatura do inscrito em lista de presença disponibilizada durante o credenciamento do evento.
- 5.3 Os autores dos trabalhos apresentados receberão certificado de apresentação. Os autores dos trabalhos premiados de acordo com o item 6.1 receberão certificado de menção honrosa.
- 5.4 Na ausência de apresentação do trabalho, NÃO será emitido certificado de apresentação e o trabalho não constará em Anais do evento.

### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 No encerramento do I Simpósio de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF campus GV receberão menção honrosa os três melhores trabalhos de cada categoria de avaliação.
- 6.2 Todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.
- 6.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.
- 6.4 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 6.5 Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail pesquisa.gv@ufif.br .



6.6 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Organizadora do evento.

Coordenação Acadêmica Governador Valadares, 28 de julho de 2022.